



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 152/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR KITS
DE IRRIGAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar kits de irrigação para associações legalmente constituídas e pequenos produtores rurais da agricultura familiar, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura.

§1º Os kits de irrigação serão destinados exclusivamente ao fortalecimento da produção agrícola familiar, respeitando critérios técnicos e sociais previamente definidos em regulamento próprio.

§2º A doação será formalizada por meio de termo de recebimento e responsabilidade, com cláusulas que assegurem a correta destinação e uso do equipamento.

Art.2º - Os beneficiários deverão estar devidamente inseridos em programas de incentivo à agricultura familiar e comprovar atuação direta na atividade rural.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 07 de agosto de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar no município de Itaituba, por meio da doação de kits de irrigação às associações e pequenos produtores rurais que enfrentam dificuldades no acesso a tecnologias de irrigação.

A agricultura familiar é responsável por uma parte significativa da produção de alimentos no município e desempenha papel fundamental na segurança alimentar, geração de empregos no campo e desenvolvimento econômico local. No entanto, a escassez de recursos e infraestrutura impede que muitos agricultores aumentem sua produtividade e renda.

Ao fornecer kits de irrigação, o Município estará:

- *Incentivando o uso racional da água;*
- *Proporcionando maior estabilidade nas safras, mesmo em períodos de estiagem;*
- *Estimulando a permanência das famílias no campo com dignidade;*
- *Contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à erradicação da pobreza e fome, agricultura sustentável e desenvolvimento econômico.*

Do ponto de vista legal, a doação é plenamente possível, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), e desde que haja interesse público devidamente justificado.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura, que representa um importante passo no fortalecimento da agricultura familiar e na valorização dos produtores rurais do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”, em 07 de agosto de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano